



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 230
Em 13 / 2 / 07

Ingedy T. Sampaio
Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19 /2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER
FACE À DESPESA COM A MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO
001/2005, FIRMADO COM A INCAPER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

Órgão : 120-Secretaria Municipal de Agropecuária

Unidade: 001-Secretaria municipal de Agropecuária

Função : 20 -Agricultura

Subfunção: 601- Promoção da Produção Vegetal

Programa : 0060-Gestão de Políticas Agropecuária

120001.2060100602.137- Prog.Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas

333504100000-Contribuições

Art 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte dotação a ser incluída no orçamento vigente:

Órgão : 120-Secretaria Municipal de Agropecuária

Unidade: 001-Secretaria municipal de Agropecuária

Função : 20 -Agricultura

Subfunção: 601- Promoção da Produção Vegetal

Programa : 0060-Gestão de Políticas Agropecuária

120001.2060100602.137- Prog.Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas

33909200000- Despesas de exercicios anteriores

Art 3º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar e especial obedecerão ao disposto no artigo 43, §§ Incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 4º Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 13 de fevereiro de 2007.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito